PORTARIA ORDINÁRIA Nº 155/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera Portaria nº 038/2024 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo Eletrônico nº002/2024, ENERGISA TOCANTIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ**. 25.086.034/0001-72;** refente ao **Processo Administrativo Eletrônico nº 418/2024,** que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento Regular Elétrica.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*.

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 038/2024 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo supramencionadas, constante no Processo Administrativo Eletrônico nº **418/2024.**

Parágrafo Primeiro - GLEYVIA BATISTA SILVA, matrícula funciona **nº 1094,** para exercer a função de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, responsável pelo acompanhamento documental, processual e financeiro da execução contratual. São suas atribuições:

a) Controlar os prazos de vigência contratual e aditivos, garantindo a tempestividade das providências administrativas;
b) Atualizar sistematicamente os registros administrativos e instrumentos de controle interno;
c) Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades de natureza formal, contratual ou orçamentária:
d) Interagir com os gestores de compras, contabilidade e financeiro para assegurar a correta tramitação dos processos relacionados ao contrato;
e) Subsidiar a Administração quanto à conveniência e oportunidades de prorrogações, rescisões, sanções ou reequilíbrios contratuais.

Parágrafo Segundo – JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula funcional nº 5649, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO**, responsável pelo acompanhamento técnico-operacional da execução contratual. São suas atribuições:

a) Verificar a conformidade técnica dos bens fornecidos ou serviços prestados;

b) Acompanhar a entrega dos materiais e validar sua compatibilidade com as especificações do edital, proposta e contrato;
c) Realizar inspeções in loco, quando necessário, para garantir a aderência aos requisitos técnicos:
d) Emitir relatórios técnicos e subsidiar tecnicamente o fiscal administrativo nos registros e encaminhamentos necessários;
e) Comunicar imediatamente ao fiscal administrativo ou à autoridade competente quaisquer desvios ou irregularidade de natureza técnica;
f) Realizar o atesto da Nota Fiscal correspondente aos materiais entregues ou serviços executados, desde que tecnicamente compatíveis com as especificações contratuais e devidamente recebidos sob sua supervisão.

Parágrafo Terceiro. Ambos os fiscais deverão manter registros atualizados das ocorrências, atuar de forma coordenada e cooperativa, comunicar irregularidades à autoridade competente e adotar as providências cabíveis, conforme suas respectivas atribuições.

Parágrafo Quarto. Os casos omissos nesta Portaria serão analisados e resolvidos pelo Fiscal de Contrato Administrativo, que deverá adotar as providências necessárias, observando a legislação vigente e comunicando à autoridade competente sempre que houver necessidade de deliberação superior.

Art. 2º - Em caso de impedimento ou ausência de um dos fiscais, deverá ser formalizada a designação de substituto, conforme prevê o caput do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a continuidade da fiscalização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.10.27 16:53:59 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 27 DE OUTUBRO DE 2026
Tanyelle